SEMINÁRIO DA ABMES



OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR NO CONTEXTO DA NOVA LEGISLAÇÃO

Profa. Dra. lara de Xavier 6/02/2018

LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR



 LDB Nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.



LEI Nº 10.861, de 14 de abril de 2004, que estabelece o SINAES.



• LEI Nº 13.005, de 25/06/2014 – PNE.

LEGISLAÇÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR 2005 - 2017



- ATOS REVOGADOS EM 2017:
- **→** DECRETO Nº 5.622, DE 2005;
- ➤ DECRETO Nº 5.773, DE 2006;
- ➤ PORTARIA Nº 40, DE 2007 E 2010.
- > INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO DO INEP:
- ➤ INSTRUMENTO INSTITUCIONAL 2014;
- ➤ INSTRUMENTO DE CURSO 2015.
- RESOLUÇÕES DCN DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E CARGA HORÁRIA / INTEGRALIZAÇÃO.



LEGISLAÇÃO EAD 2016 E 2017



- RESOLUÇÃO CNE № 1, DE 11 DE MARÇO DE 2016. Estabelece Diretrizes e Normas Nacionais para a Oferta de Programas e Cursos de Educação Superior na Modalidade a Distância.
- PORTARIA MEC № 1.134, DE 10 DE OUTUBRO DE 2016. Revoga a Portaria MEC nº 4.059, de 10 de dezembro de 2004, e estabelece nova redação para o tema.
- DECRETO № 9.057, DE 25 DE MAIO DE 2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional.
- PORTARIA NORMATIVA № 11, DE 20 DE JUNHO DE 2017. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto no 9.057, de 25 de maio de 2017.



- DECRETO № 9.235, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o exercício das funções de regulação, supervisão e avaliação das instituições de educação superior e dos cursos superiores de graduação e de pós-graduação no sistema federal de ensino.
- PORTARIA № 20, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre os procedimentos e o padrão decisório dos processos de credenciamento, recredenciamento, autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos, nas modalidades presencial e a distância, das instituições de educação superior do sistema federal de ensino.



- PORTARIA № 21, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o sistema e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Educação Superior Cadastro e-MEC.
- PORTARIA № 22, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre os procedimentos de supervisão e monitoramento de instituições de educação superior e de cursos superiores de graduação e de pós-graduação lato sensu, nas modalidades presencial e a distância, integrantes do sistema federal de ensino.



- PORTARIA № 23, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre o fluxo dos processos de credenciamento e recredenciamento de instituições de educação superior e de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos superiores, bem como seus aditamentos.
- PORTARIA № 24, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2017. Estabelece o Calendário Anual de abertura do protocolo de ingresso de processos regulatórios no Sistema e-MEC em 2018. Retificada no DOU № 248, em 28/12/2017.
- CNE RESOLUÇÕES DCN DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO E CARGA HORÁRIA / INTEGRALIZAÇÃO.

LEGISLAÇÃO 2017 INEP



- PORTARIA № 1.382, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017. Aprova, em extratos, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação Institucional Externa para os atos de credenciamento, recredenciamento e transformação de organização acadêmica nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes.
- PORTARIA № 1.383, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017. Aprova, em extrato, os indicadores dos Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação para os atos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento nas modalidades presencial e a distância do Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior - Sinaes.

LEGISLAÇÃO 2017 INEP



- PORTARIA NORMATIVA № 19, DE 13 DE DEZEMBRO DE 2017. Dispõe sobre os procedimentos de competência do Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP referentes à avaliação de instituições de educação superior, de cursos de graduação e de desempenho acadêmico de estudantes.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA № 1, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2017. Regulamenta o fluxo dos processos que chegaram à fase de avaliação externa in loco pelo Inep, a partir da vigência das Portarias nº 1.382 e nº 1.383, de 31 de outubro de 2017.
- INSTRUÇÃO NORMATIVA № 2, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017. Regulamenta os artigos 5º, 6º, 8º, 11, 13, 16, 20, 22, 24, 27, 28, 32, 33, 34 e 40 da Portaria Normativa nº 19, de 13 de dezembro de 2017.



- DESPACHO № 249, DE 7 DE DEZEMBRO DE 2017. INTERESSADOS: INSTITUIÇÕES
 DE EDUCAÇÃO SUPERIOR (IES) COM OFERTA DE CURSOS RECONHECIDOS QUE
 OBTIVERAM RESULTADO NO CONCEITO PRELIMINAR DE CURSOS (CPC) ANO
 REFERÊNCIA 2016 DIVULGADOS EM 2017.
- NOTA TÉCNICA № 62/2017/CGARCES/DIREG/SERES/MEC.

EMENTA: sistematiza parâmetros e procedimentos para renovação de reconhecimento de cursos superiores, nas modalidades presencial e a distância, tomando como referência os resultados do ciclo avaliativo, divulgado por meio do Conceito Preliminar de Curso - CPC 2016, em conformidade com o Decreto Federal nº 5.773, de 9 de maio de 2006 e suas alterações, e na Portaria Normativa MEC nº 40, de 12 de dezembro de 2007, republicada em 29 de dezembro de 2010, e suas alterações.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO 2017



OS INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO IMPACTAM NO CONTEXTO DAS IES E DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO?

ANÁLISE ACADÊMICA: ARTICULAÇÃO DAS NATUREZAS E DIMENSÕES

1. Natureza Epistemológica – concepções. Educação Superior, Avaliação, Qualidade – SABER.

As políticas públicas educacionais da educação superior são direcionadas pelo princípio constitucional da garantia de padrão de qualidade, previsto no art. 206, inciso VII da Constituição Federal de 1988. Fundamentando-se nessa máxima, em 2004, foi instituído o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (Sinaes), que tem como finalidade a melhoria da qualidade da educação nos cursos de graduação e instituições de educação superior.

2. Natureza Técnica e Operacional – protocolos, procedimentos, agendas - FAZER.

INSTRUMENTOS DE AVALIAÇÃO 2017



PROFISSIONALIZAÇÃO DA GESTÃO ADMINISTRATIVA E ACADÊMICA

DOMÍNIO DO SABER E DO FAZER – SUCESSO – AVALIAÇÃO SATISFATÓRIA

- ➢ Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância Credenciamento CI.
- ➤ Instrumento de Avaliação Institucional Externa Presencial e a Distância Recredenciamento e Transformação de Organização Acadêmica CI.
- ➤ Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância Autorização CC.
- ➤ Instrumento de Avaliação de Cursos de Graduação Presencial e a Distância Reconhecimento e Renovação de Reconhecimento CC.

ANÁLISE CRÍTICA – NOVA LEGISLAÇÃO



- Incremento na utilização de bônus regulatório e aumento de autonomia;
- Aperfeiçoamento dos procedimentos e desburocratização dos fluxos, redução do tempo de análise e do estoque de processos e melhora da qualidade da atuação regulatória do MEC;
- Contribuição para o alcance da Meta 12 do Plano Nacional de Educação PNE: elevar a taxa bruta de matrícula na educação superior para 50% e a taxa líquida para 33% da população de 18 a 24 anos, assegurada a qualidade da oferta e expansão para, pelo menos, 40% das novas matrículas no segmento público;
- Melhora da qualidade da atuação reguladora do MEC em relação ao sistema federal de ensino, com transparência, racionalidade e celeridade no tratamento dos processos e fortalecimento das atividades de supervisão, para garantia de qualidade da oferta e do direito dos estudantes;

ANÁLISE CRÍTICA – NOVA LEGISLAÇÃO



- Ampliação das possibilidades de dispensa de visita e processos simplificados (inclusive para da oferta de licenciaturas e áreas estratégicas);
- Instituições exclusivamente para oferta de cursos à distância;
- Credenciamento em nova modalidade e alterações de organização acadêmica passam a se dar em processo de recredenciamento;
- Visitas únicas (grupos de curso reconhecimento e credenciamento);
- Previsão de recursos multimídia, acervos acadêmicos e bibliotecas digitais e não somente acervos físicos.
- Avaliação é o referencial básico da Regulação.

ANÁLISE CRÍTICA – NOVOS INSTRUMENTOS



- Separação de Atos de Entrada e Atos de Permanência no Sistema;
- Caráter de esclarecimento para a Secretaria reguladora, referente a alguns requisitos legais retirados do processo avaliativo;
- Oportunidade de entendimento e de visão geral da missão, objetivos, históricos, características e prioridades da instituição ou do curso;
- Reflexão sobre o conjunto de elementos fundamentais para a compreensão sobre a constituição e parte do funcionamento da IES e/ou dos cursos;
- Indicadores como indutores da qualidade;
- Subjetividade e Rigor.



Apesar da coerência entre a Legislação e os Instrumentos de Avaliação, identificamos as seguintes VULNERABILIDADES, que necessitam de aperfeiçoamento pelo MEC:

- 1) PROTOCOLO DO PROCESSO DA AVALIAÇÃO Formulários Eletrônicos, Agendas dos Avaliadores etc.
- 2) PERFIL DOS AVALIADORES Capacitação, Acompanhamento e Avaliação dos Avaliadores etc.
- 3) CTAA Divulgação dos Processos e Padrões Decisórios.
- 4) RELAÇÃO DIALÓGICA ENTRE AS MODALIDADES AVALIATIVAS ESTABELECIDAS PELO SINAIS, PRINCIPALMENTE, COM A AUTOAVALIAÇÃO (CPA) E O ENADE.
- 5) INOVAÇÃO E CRIATIVIDADE ---- TRANSFORMAÇÃO.



AGENDA PARA AS IES – RESSIGNIFICAR E REVISAR:

- ESTATUTO E REGIMENTO
- PDI E PPI
- PROJETOS PEDAGÓGICOS DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO
- REGULAMENTOS ETC



DIRIGENTES – CPA – COORDENADORES - NDE



PROCESSO DE CONSTRUÇÃO COLETIVA 2016 a 2018

CNE - CES

MEC – SERES E INEP

CC-PARES

MANTENEDORAS E MANTIDAS







FÓRUM DAS ENTIDADES REPRESENTATIVAS DO ENSINO SUPERIOR PARTICULAR



MUITO OBRIGADA!!!

IARA DE XAVIER



imx@globo.com